

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II.	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	3
III.	FOLHA DE PAGAMENTO	4
	IV.I COLABORADORES.....	4
	IV.II. PRÓ-LABORE.....	8
IV.	EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) .	9
V.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
	VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	12
VI.	FATURAMENTO.....	13
VII.	BALANÇO PATRIMONIAL	15
	VIII.I. ATIVO	15
	VIII.II. PASSIVO.....	19
	VII.III. PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	22
VIII.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	23
IX.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	29
X.	CONCLUSÃO	32

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

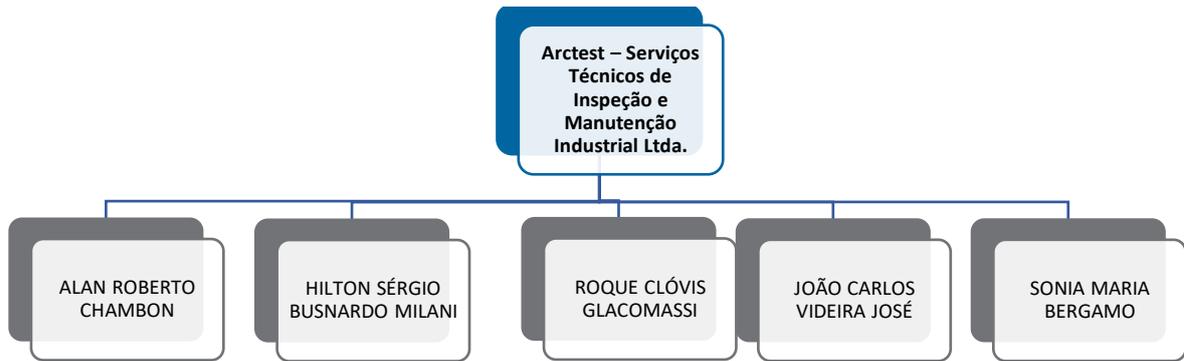
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **janeiro/2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados;
- e) Relatar a reunião periódica realizada.

II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Optante pelo **regime tributário** do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, sendo que a última atualização ocorreu em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 10/03/2024, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
ALAN ROBERTO CHAMBON	415.196	57%
HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI	113.774	16%
ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI	81.267	11%
JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ	81.267	11%
SÔNIA MARIA BERGAMO	40.634	6%
CAPITAL SOCIAL	732.138	100%



III. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I COLABORADORES

Em **janeiro/2025**, a Recuperanda contava com um total de **85 colaboradores** diretos em seu **quadro funcional**. Desses, 72 estavam exercendo as suas atividades (incluídos os ativos e admitidos), 04 encontravam-se em gozo de férias e 07 estavam afastados de suas atividades laborais. Além do mais, houve o registro de 02 colaboradores intermitentes. Ainda, houve 01 admissão e não ocorreram demissões no período analisado, conforme quadro abaixo:

COLABORADORES	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
ATIVO	75	70	71
INTERMITENTES	2	2	2
AUTÔNOMO	0	0	0
ADMITIDO	1	1	1
FÉRIAS	2	7	4
AFASTADO	6	6	7
DEMITIDO	2	1	0
TOTAL	86	86	85

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial, no mês de janeiro/2025:

JAN/2025	MACAÉ	MATRIZ	TOTAL
ATIVO	31	40	71
INTERMITENTES	1	1	2

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

AUTÔNOMO	0	0	0
ADMITIDO	1	0	1
FÉRIAS	2	2	4
AFASTADO	1	6	7
DEMITIDO	0	0	0
TOTAL COLABORADORES	36	49	85

O **gasto total** com os colaboradores, contabilizado no mês de **janeiro/2025**, sumarizou o montante de **R\$ 171.814,00**, sendo R\$ 151.197,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 20.650,00, referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo os encargos sociais sobre as provisões).

Em relação ao mês anterior, houve decréscimo equivalente à quantia de R\$ 59.512,00 no **setor administrativo**, principalmente em função da minoração das rubricas "13º salário" e "refeição/refeitório". Cabe mencionar, que a rubrica "salários e ordenados" registrou no período um saldo no importe de R\$ 57.149,00.

No **departamento produtivo**, verifica-se uma regressão equivalente a R\$ 715.489,00, justificada pelo retrocesso do saldo das rubricas "salários e ordenados", "horas extras" e "refeição/refeitório". Outrossim, menciona-se que a rubrica "salários e ordenados" sofreu uma involução no importe de R\$ 7.526,00, registrando-se saldo no montante de R\$ 87.885,00. Além do mais, foram identificados registros contábeis referentes às provisões trabalhistas que apresentam sinal invertido (natureza credora), o que impactou significativamente no saldo global dos custos e despesas relativas à folha de pagamento no mês de janeiro/2025.

Esta Auxiliar do juízo enviou e-mail aos responsáveis pelas demonstrações contábeis da Recuperanda, com os questionamentos em relação à natureza contábil dos lançamentos referidos. Assim que forem obtidos os devidos esclarecimentos, estes constarão em relatório de atividades futuro.

A seguir, os dados consolidados, conforme tabela abaixo colacionada:

FOLHA DE PAGAMENTO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	64.540	46.464	57.149
PREMIOS E GRATIFICAÇÕES	11.922	11.922	12.242
13 SALÁRIO	138	74.233	-
FÉRIAS	-	12.372	13.505
INDENIZAÇÃO E AVISO PREVIO	-	1.233	-
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	11.170	14.852	10.380
VALE TRANSPORTE	3.359	3.822	3.335
HORAS EXTRAS	2.490	1.993	980
EXAMES CLÍNICOS ADMISSIONAIS	250	370	125
VALE COMBUSTÍVEL	9.732	9.504	9.263
TREINAMENTO	3.276	-	-
PROVISÃO DE FÉRIAS	8.501	- 8.062	15.573
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	6.147	5.605	5.576
DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO	8.087	8.087	5.966
D.S.R	906	276	188
ADICIONAL PERIC. / INSALUB.	2.040	476	1.595
DESPESAS - ADMINISTRATIVO	132.556	183.146	135.878
PROVISÃO DE INSSS/FÉRIAS	2.276	- 2.496	4.136
PROVISÃO DE INSS S/13 SALÁRIO	1.644	1.500	1.493
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	667	- 658	1.222
PROVISÃO DE FGTS S/13 SALÁRIO	482	438	435
FGTS	8.155	8.382	5.754
INSS	18.963	37.897	19.779
ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	32.186	45.062	32.819
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVO	164.743	228.209	168.696
SALÁRIOS E ORDENADOS	85.559	95.411	87.885
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	18.371	19.505	20.501
13 SALÁRIO	296	- 544	648
FÉRIAS	23.273	22.323	35.524
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO	3.192	-	-
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	32.830	31.862	29.086
VALE TRANSPORTE	8.443	10.568	8.114
ADICIONAL NOTURNO	3.709	2.785	2.946
ADICIONAL DE PERIC./INSALUB.	41.584	40.956	40.659
HORAS EXTRAS	105.754	95.909	80.027
EXAMES CLÍNICOS ADMISSIONAIS	3.231	1.929	1.713
PROVISÃO DE FÉRIAS	10.175	1.588	- 13.241
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	191.613	141.070	- 303.922
VALE COMBUSTÍVEL	-	-	3.035
DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO	5.415	6.264	6.387
D.S.R.	39.805	23.686	15.956
CUSTOS - PRODUÇÃO	573.249	493.311	15.319

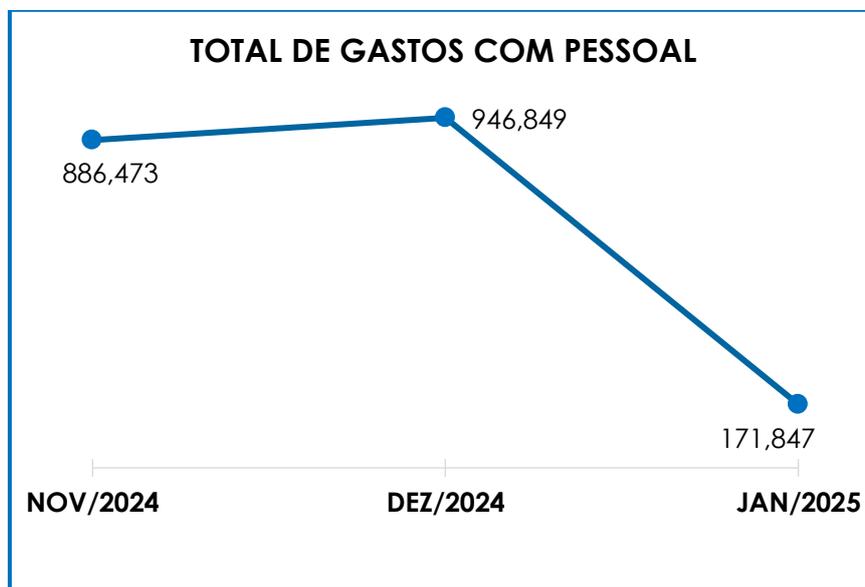
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

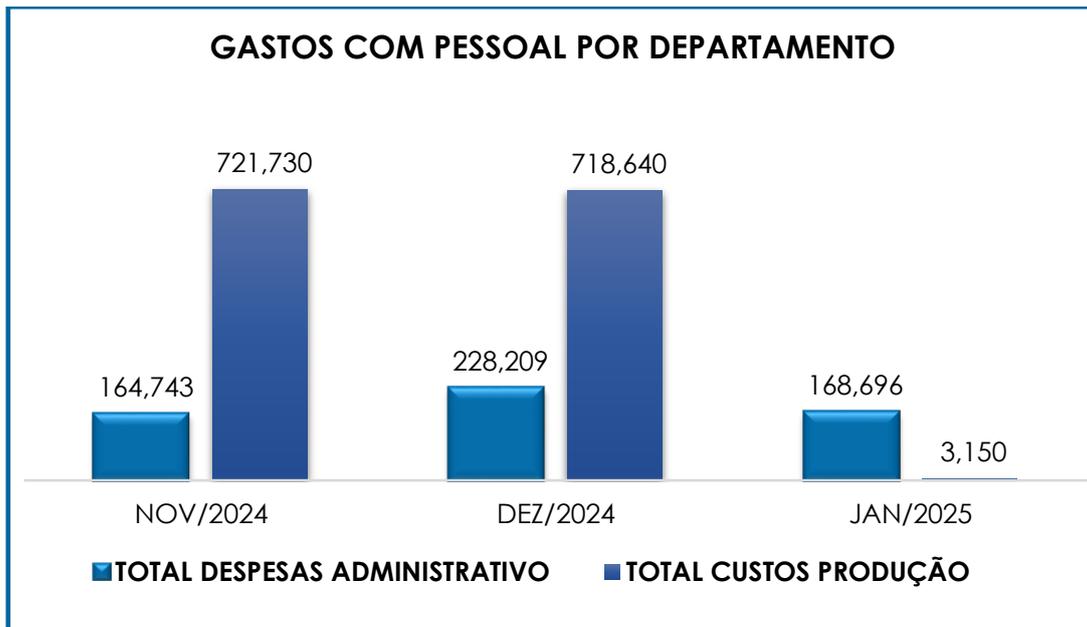
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS	3.062	298	-	3.439
PROVISÃO DE INSS S/13 SALÁRIO	7.419	6.730	-	93.251
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	827	140	-	1.035
PROVISÃO DE FGTS S/13 SALÁRIO	1.880	1.707	-	24.303
FGTS	37.352	34.987		22.108
INSS	97.942	181.467		87.752
ENCARGOS SOCIAIS - PRODUÇÃO	148.482	225.329	-	12.168
TOTAL CUSTOS PRODUÇÃO	721.730	718.640		3.150
TOTAL	886.473	946.849		171.847

De acordo com o gráfico abaixo relacionado, é possível visualizar a variação nos gastos com pessoal no último trimestre:



Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores administrativo e produtivo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de novembro/2024 a janeiro/2025:



Pelo exposto acima, nota-se que, em janeiro/2025, os custos com o “departamento produtivo” representaram 2% do total dos custos com pessoal. Por sua vez, os custos com o “departamento administrativo” equivaleram a 98%.

Por fim, verificou-se que os gastos contabilizados na folha de pagamento representaram 31% do faturamento bruto da Recuperanda em janeiro/2025.

Quanto às quitações, após conferência dos comprovantes de transferências bancárias analisados, verificaram-se os pagamentos de salários líquidos do mês de dezembro/2024 e adiantamentos referentes ao mês de janeiro/2025, além de pagamentos de férias no período.

IV.II. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro sócio

de diretor comercial. O valor do pró-labore deve ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A Recuperanda não vem registrando retiradas dos sócios a título de pró-labore nos últimos meses. Foi esclarecido, em reuniões periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas deles, a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou provisão, nem pagamento a título de pró-labore, tanto em novembro/2024 quanto em janeiro/2025, apresentando saldo remanescente a pagar no importe de **R\$ 224.807,00**, referentes a períodos anteriores.

Em reunião periódica virtual realizada em 13/11/2023, foram discutidas as medidas a serem adotadas pela gestão e pelos responsáveis pelas demonstrações contábeis da Recuperanda, para abordar e tratar a referida rubrica. Nessa toada, foi estabelecido que a Recuperanda irá realizar as análises necessárias para a conciliação dos valores registrados. Assim que forem obtidas informações atualizadas, serão expostas nos próximos relatórios mensais de atividades.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa os lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda **Arctest** e da empresa **Brasil Inspect**, segue abaixo:

EBITDA CONSOLIDADO	NOV_2024	DEZ_2024	JAN_2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MERCADO INTERNO	2.706.504	2.188.365	3.062.413
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.706.504	2.188.365	3.062.413
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 286.169	- 239.333	- 291.662
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 286.169	- 239.333	- 291.662
RECEITA LÍQUIDA	2.420.336	1.949.032	2.770.751
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 585.031	- 606.067	- 668.146
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.835.305	1.342.965	2.102.605
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 886.473	- 946.849	- 171.847
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 892.617	- 1.013.977	- 941.246
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.143	2.307	11
(+) DEPRECIAÇÃO	8.907	9.129	9.129
EBITDA	67.264	- 606.425	998.652
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2%	-28%	33%

Conforme o quadro acima, constatou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa **Brasil Inspect**, obteve saldo **positivo (lucro operacional)** na monta de **R\$ 998.652,00** no mês de **janeiro/2025**, demonstrando que as receitas apuradas foram suficientes para cobrir os custos e despesas inerentes à operação do mês em análise.

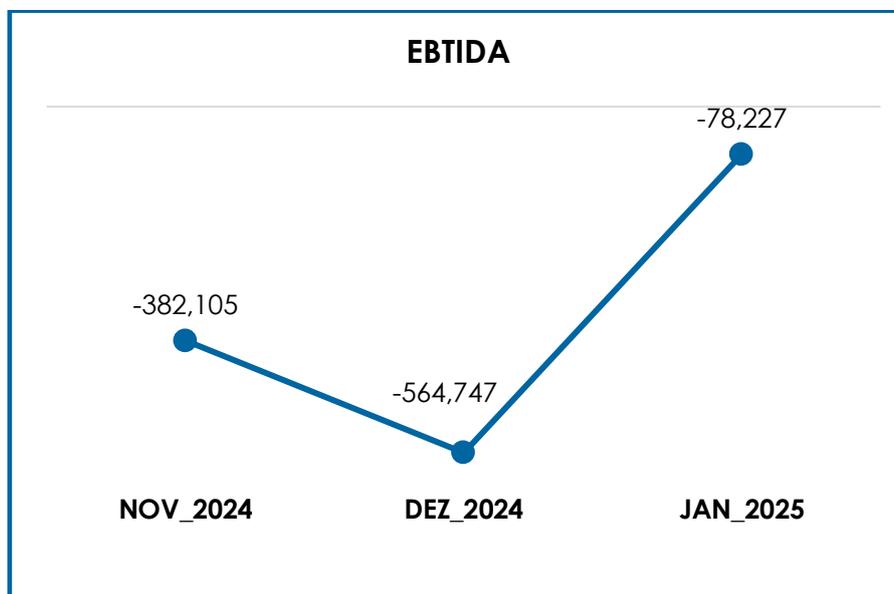
Outrossim, analisando isoladamente o desempenho da atividade operacional da Recuperanda (**Arctest**), verificou-se em janeiro/2025, saldo **negativo** no importe de **R\$ 78.227,00**, evidenciando

minoração de R\$ 486.520,00 no saldo negativo, em relação ao período anterior, tendo em vista a regressão consolidada registrada na receita líquida e recuperação de despesas (R\$ 322.501,00), e o decréscimo consolidado apurado nas “despesas com produção e serviços”, “despesas administrativas” e “despesa direta com pessoal” (R\$ 809.021,00).

No mês em análise, o indicador resultou significativamente impactado pelo saldo do grupo da “despesa direta com pessoal”, o que será detalhado no item “**IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**”.

Cabe mencionar que o faturamento bruto apresentou retrocesso na monta de R\$ 373.181,00, registrando saldo no importe de **R\$ 550.476,00** em janeiro/2025.

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:



Ao analisarmos o “**resultado operacional bruto**”, apurado em janeiro/2025, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos

inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. **Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram insuficientes, fazendo com que as operações permanecessem deficitárias e dando como resultado um prejuízo operacional no mês analisado.**

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo de uma organização.

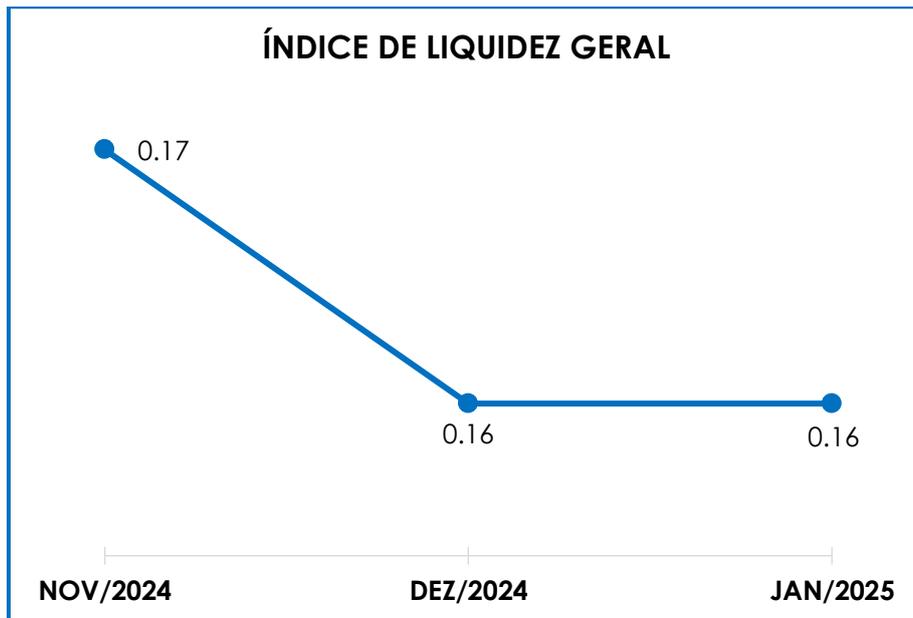
Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que o referido índice não apresentou variação quando comparado com o mês anterior, mantendo-se abaixo do necessário:



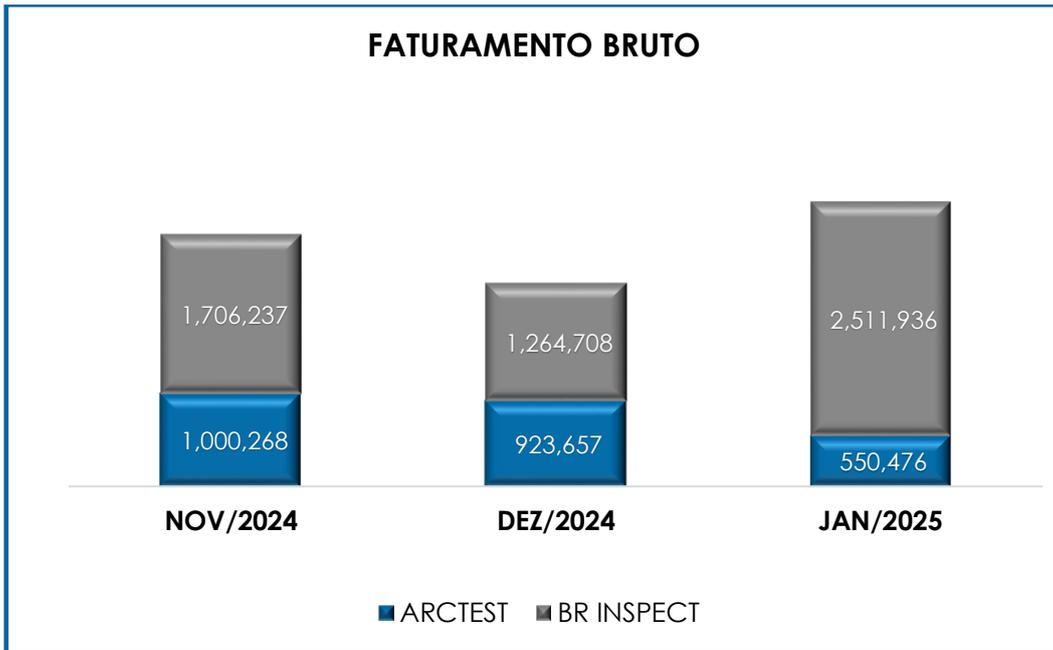
Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou resultado **insatisfatório** registrando 0,16, em janeiro/2025. Portanto, para cada R\$ 1,00 de obrigações, havia R\$ 0,16 de disponibilidades de curto e longo prazos, no mês analisado.

VI. FATURAMENTO

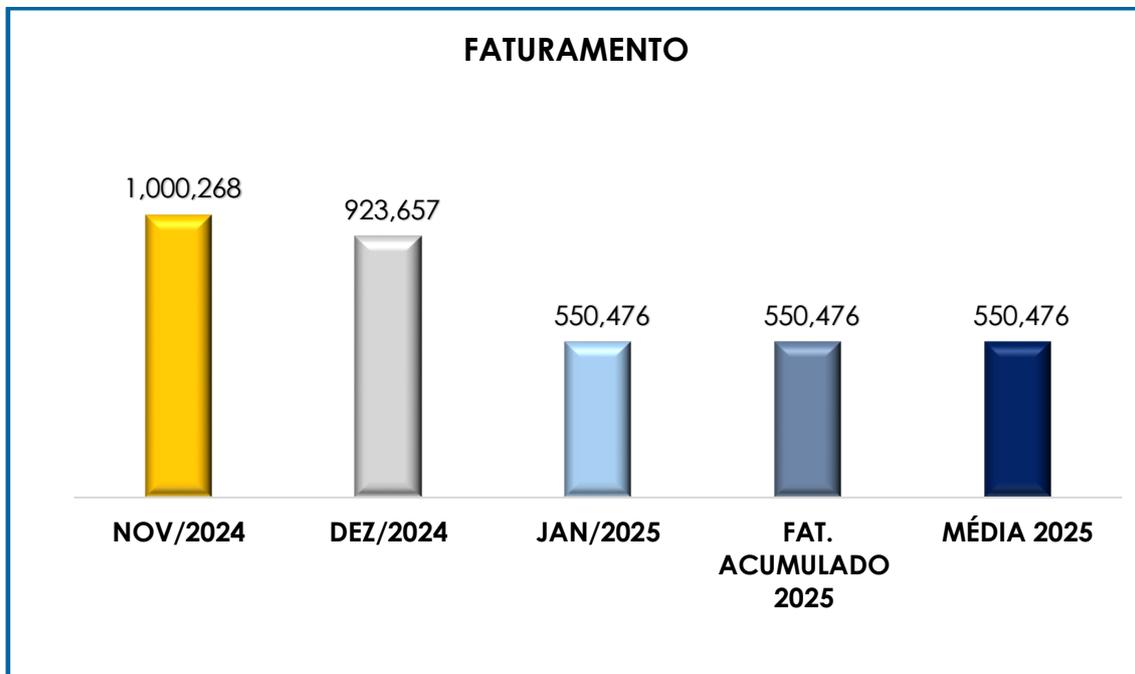
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que em **janeiro/2025** foi apurado **faturamento bruto** no montante total de **R\$ 3.062.413,00**, sendo R\$ 550.476,00 auferido pela Recuperanda **Arctest** e R\$ 2.511.936,00 pela empresa **Brasil Inspect**.

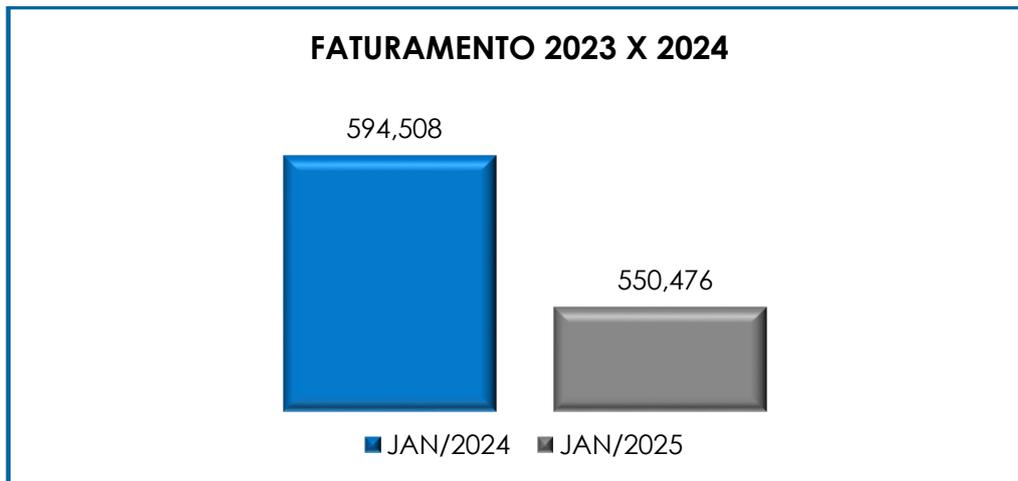


Conforme representação gráfica abaixo, o faturamento acumulado do exercício de 2025 da Recuperanda Arctest, sumarizou a monta de R\$ 550.476,00, equivalente a uma média mensal no importe de R\$ 550.476,00.



Quando comparado o faturamento acumulado do exercício de 2025 (R\$ 550.476,00), com o mesmo período do exercício de 2024 (R\$ 594.508,00), observa-se que houve uma minoração de 7%, evidenciando que a Recuperanda passou por um cenário menos favorável em relação à geração de receitas durante o ano de 2025.

Segue abaixo a comparação de faturamento do exercício atual com o do ano anterior:



Dessa forma, deve a devedora manter uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento bruto, para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

ATIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DISPONÍVEL	1.279.281	957.717	790.806
Campinas	São Paulo	Curitiba	
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571	

CLIENTES	745.505	788.169	640.918
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	7.955	7.955	7.955
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.644.287	3.666.518	3.679.580
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	44.851	60.587	44.808
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	138.037	135.913	132.646
ATIVO CIRCULANTE	5.859.917	5.616.861	5.296.713
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.792.212	1.792.212	1.792.212
IMOBILIZADO	13.273.806	13.273.806	13.273.806
DEPRECIACIONES	- 4.233.969	- 4.235.260	- 4.236.550
INTANGIVEL	21.761	21.761	21.761
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.853.810	10.852.519	10.851.229
ATIVO TOTAL	16.713.727	16.469.380	16.147.941

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de **R\$ 16.147.941,00**, em **janeiro/2025**.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em janeiro/2025, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 790.806,00, apurando-se regressão de 17%, em comparação ao mês anterior.

Em janeiro/2025, a disponibilidade financeira estava composta por R\$ 4.956,00 disponíveis em "caixa e equivalentes", R\$ 2.413,00, disponíveis em "bancos conta movimento" e R\$ 783.436,00 disponíveis em "aplicações financeiras".

- **Contas a receber:** a Recuperanda possuía, em janeiro/2025, a título de contas a receber, o montante de R\$ 640.918,00. A referida rubrica estava composta por: "duplicatas a receber", no importe de R\$ 1.109.050,00, o qual apresentou minoração no importe de R\$ 147.252,00, em relação ao período anterior; "fundo de crédito cobrança pessoa jurídica", no montante de R\$ 2.537.767,00 e "perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa", no valor de R\$ 3.005.900,00. No total geral, tem-se que o referido

grupo registrou regressão no montante de R\$ 147.252,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda registrou, em janeiro/2025, saldo no importe de R\$ 132.646,00, apresentando involução de 2%, em relação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas do período foram superiores às apropriações ocorridas durante os meses analisados.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com saldo de R\$ 3.679.580,00, em janeiro/2025, representando 69% do valor total do ativo circulante. A Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores lançados recentemente serão compensados, utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram um auto de infração, informaram que devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar o ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se que, em janeiro/2025, o referido grupo apresentou majoração equivalente ao montante de R\$ 13.062,00, quando comparado com o saldo do mês anterior, em razão do aumento nas rubricas "contribuição social retida a compensar" e "IRRF a compensar".

- **Depósitos judiciais:** referido grupo apresentou, em janeiro/2025, saldo no montante de R\$ 1.792.212,00, sem variação com respeito ao saldo de dezembro/2024, estando composto conforme tabela colacionada abaixo:

DEPÓSITOS JUDICIAIS	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.293.309	1.293.309	1.293.309
DEPÓSITOS GUIAS RECURSAIS	496.061	496.061	496.061
BLOQUEIO BRASIL INSPECT	2.842	2.842	2.842
TOTAL	1.792.212	1.792.212	1.792.212

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

ARCTEST	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
IMOBILIZADO	9.039.837	9.038.547	9.037.256
IMÓVEIS	9.100.000	9.100.000	9.100.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	285.050	285.050	285.050
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.508.377	2.508.377	2.508.377
VEÍCULOS	1.380.379	1.380.379	1.380.379
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 4.233.969	- 4.235.260	- 4.236.550
INTANGÍVEL	21.761	21.761	21.761
SOFTWARE	5.194	5.194	5.194
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	9.500	9.500	9.500
MARCAS E PATENTES	7.067	7.067	7.067
TOTAL	9.061.598	9.060.307	9.059.017

Em janeiro/2025, os valores registrados totalizaram a importância de R\$ 13.273.806,00, sendo, R\$ 4.236.550,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 9.037.256,00 no grupo do "imobilizado" e R\$ 21.761,00 no grupo de "bens intangíveis".

É importante salientar que a Recuperanda realizou um levantamento físico de todo o seu ativo imobilizado e, posteriormente, efetuou ajustes na contabilidade. Cabe mencionar que parte dos ajustes eram referentes ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, de modo que a Recuperanda alegou existir lançamentos contábeis indevidos no imobilizado e que desconhecia o motivo pelo qual os valores teriam sido contabilizados. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo apurou, conforme tabela abaixo, que os valores de aquisição ajustados (sem considerar a depreciação acumulada), foram os seguintes:

IMOBILIZADO (AJUSTES REALIZADOS)	JAN/17	AGO/21	VALOR AJUSTADO
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	3.062.519	2.790.266	272.252
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.001.757	2.687.115	2.314.642
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	761.839	673.294	88.544
VEÍCULOS	3.530.207	2.189.828	1.340.379
TOTAL	12.356.322	8.340.504	4.015.818

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Consigna-se que, em janeiro/2025, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 56% do total do ativo.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
FORNECEDORES	- 256.301	- 268.912	- 214.660
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 777.224	- 750.342	- 722.442
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.153.684	- 1.181.688	- 770.931
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.001.812	- 23.295.967	- 23.364.141
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 17.117.738	- 17.202.491	- 17.233.323
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 124.998	- 112.481	- 199.718
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 199.436	- 199.436	- 199.436
ADIANTAMENTOS	- 783.201	- 782.814	- 782.814
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 17.774.255	- 17.943.408	- 18.137.493
PASSIVO CIRCULANTE	- 61.188.650	- 61.737.540	- 61.624.958
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 12.624.258	- 12.624.258	- 12.528.712
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.270.062	- 26.042.828	- 25.982.939
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 38.894.321	- 38.667.086	- 38.511.651
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.491.358	80.491.473	83.935.245
PASSIVO TOTAL	- 19.591.612	- 19.913.152	- 16.201.364

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em **janeiro/2025**, totalizou o montante de **R\$ 16.201.364,00**, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo, somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), registrando regressão equivalente ao montante de R\$ 3.711.789,00, em relação a dezembro/2024.

- **Fornecedores:** observou-se, em janeiro/2025, uma redução de R\$ 54.252,00, em comparação ao saldo de dezembro/2024, com

saldo de **R\$ 214.660,00**, evidenciando que os pagamentos efetuados foram superiores às apropriações do mês.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe um grupo de contas específico para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** referido grupo registrou saldo na monta de **R\$ 18.137.493,00**, apresentando, em janeiro/2025, majoração no importe de R\$ 194.084,00, em relação a dezembro/2024.

Cabe mencionar que a rubrica “Brasil Inspect – Ensaios Não Destrutivos”, representa 29% do total do passivo circulante, findando em janeiro/2025 com um saldo no importe de R\$ 18.039.376,00.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em janeiro/2025, uma minoração no importe de R\$ 27.900,00 no referido grupo, em razão do decréscimo nas rubricas de “salários a pagar” e “acordos trabalhistas”. O valor registrado no referido grupo totalizou o montante de **R\$ 722.442,00**.

Consigna-se que, em janeiro/2025, o grupo estava composto por “obrigações com pessoal”, com saldo de R\$ 445.027,00, “pró-labore a pagar” de R\$ 224.807,00 e “acordos trabalhistas”, no importe de R\$ 52.609,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** em janeiro/2025, o referido grupo apresentou majoração no importe de R\$ 68.174,00, registrando saldo no montante de **R\$ 23.364.141,00**. Ademais, o principal acréscimo ocorreu na rubrica “INSS a recolher”, nos meses analisados.

Verificaram-se pagamentos parciais das rubricas “INSS a recolher” e de “FGTS a recolher”, referentes à competência de dezembro/2024.

- **Provisão férias e 13º salário:** em janeiro/2025, o referido grupo registrou saldo no montante de **R\$ 770.931,00**, o qual apresentou retrocesso de 35%, em comparação ao mês anterior. Tais variações se deram em razão dos decréscimos ocorridos principalmente nas rubricas “provisões para 13º salário” e “INSS s/13º salário”.

- **Obrigações tributárias:** em janeiro/2025, referido grupo registrou saldo na monta de **R\$ 17.233.323,00**, apresentando majoração na monta de R\$ 30.832,00 em relação ao mês anterior.

Pela análise das documentações contábeis, foram identificados registros relativos ao adimplemento de INSS, IRRF e CRF, de parcelamentos e de ISS referentes às competências de dezembro/2024. Ainda que a Recuperanda esteja realizando pagamentos e compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros, consoante já apontado nos RMA’s anteriores.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou saldo no importe de **R\$ 199.718,00**, em janeiro/2025, o qual registrou uma majoração no importe de R\$ 87.237,00 em comparação com o período anterior, fato justificado pela transferência de valores do longo para o curto prazo durante o mês analisado.

- **Adiantamento de clientes:** referido grupo apresentou, em janeiro/2025, saldo de **R\$ 782.814,00**, sem variação em relação ao saldo de dezembro/2024.

- **Parcelamentos – LP:** em janeiro/2025, a rubrica “parcelamentos a longo prazo” registrou a importância de **R\$ 12.528.712,00**, apresentando variação negativa de 1%, em relação ao mês anterior.

- **RJ Trabalhista – Classe I:** em janeiro/2025, não foi apurada variação em comparação com o resultado do mês anterior, perfazendo o saldo de **R\$ 20.061.421,00**.

- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em janeiro/2025, minoração no montante de R\$ 59.889,00, quando comparado com o saldo de dezembro/2024, referente à apropriação de juros e deságio dos credores e adimplemento da 71ª parcela dos credores parceiros no importe de R\$ 22.256,00.

VII.III. PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CREDITORES	VALOR	% PART. CREDITORES
I	408	21.557.081,94	65%
III	172	10.735.939,28	32%
IV	209	1.089.077,43	3%
TOTAL	789	R\$ 33.382.098,65	100%

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo “recuperação judicial” no passivo não circulante, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à Classe I em comparação ao 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até a presente data, de modo que esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Considerando o pagamento das parcelas do plano, referentes aos credores habilitados na **Classe III**, até o encerramento do mês analisado, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 5.487.152,00, em virtude dos pagamentos realizados e do reconhecimento de deságio.

Segue abaixo composição detalhada dos credores parceiros (Classe III), conforme constam nos registros contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo, no período de novembro/2024 a janeiro/2025:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
RJ CLASSE I	- 20.063.575	- 20.061.421	- 20.061.421
RJ CLASSE III	- 5.514.097	- 5.304.560	- 5.248.787
RJ CLASSE IV ME E EPP	- 692.390	- 676.846	- 672.731
TOTAL	- 26.270.062	- 26.042.828	- 25.982.939

Vale ressaltar que, em janeiro/2025, essas rubricas apresentaram regressão equivalente ao montante de R\$ 59.889,00, referentes aos adimplementos realizados, deságios dos credores e pagamento da 71ª parcela dos credores parceiros, na quantia de R\$ 22.256,00.

Ademais, ocorreram movimentações financeiras para os credores da Classe I, uma vez que o pagamento da referida classe está vinculado à venda dos imóveis e, como noticiado nos autos do processo recuperacional, houve a venda de um imóvel e o consequente pagamento para os credores dessa classe. Vale ressaltar que esta Auxiliar do Juízo vem fiscalizando a realização dos pagamentos e, assim que forem analisados todos os documentos recepcionados relacionados com tal feito, será informado o resultado no Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV_2024	DEZ_2024	JAN_2025
FGTS A RECOLHER	- 3.078.432	- 3.118.273	- 3.097.800
INSS A RECOLHER	- 19.757.614	- 20.012.045	- 20.100.691
INSS NÃO RETIDO PELO CLIENTE	- 191.457	- 191.457	- 191.457
REDUTORA - FGTS A RECOLHER	60.464	60.464	60.464
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.967.038	- 23.261.311	- 23.329.484
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 165.458	- 165.283	- 165.391
IRRF - PESSOA JURIDICA	- 79.491	- 78.777	- 78.806
PIS A RECOLHER	- 1.176.512	- 1.185.546	- 1.180.768
COFINS A RECOLHER	- 5.753.685	- 5.766.465	- 5.789.475
PIS, COFINS E CSLL RETIDO NA FONTE	- 181.832	- 179.633	- 179.687
IRRF SOBRE SALARIOS	- 3.938.313	- 3.978.990	- 3.976.605
INSS RETIDO NA FONTE	- 295.416	- 295.003	- 295.533
ISSQN A RECOLHER	- 5.324.344	- 5.350.107	- 5.364.371
IRRF SERV PESSOA FÍSICA	- 20.544	- 20.544	- 20.544
ISSQN NÃO RETIDO POR CLIENTES A RECOLHER	- 182.143	- 182.143	- 182.143
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 17.117.738	- 17.202.491	- 17.233.323
PARC REFIS 2014 - IRRF 2009 COD: 4737	- 14.522	- 5.878	- 53.421
PPD IPVA 400148861-2 - GOV. SP	- 2.887	- 2.887	- 2.887
PROC.PARC.INSS 055.397.794/0001-6-AMAURY	- 98.815	- 98.815	- 98.815
INSS ACORDOS TRAB. A PARCELAR	- 4.902	- 4.902	- 4.902
PARCELAMENTO PGF NO. 4166006	- 661	-	- 8.027
PARCELAMENTO INSS COD: 004239852	- 1.066	-	- 12.906
PARCELAMENTO CDA INSS - COD: 005350939	- 2.145	-	- 18.761
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 124.998	- 112.481	- 199.718
PROCESSO PARCEL. REFIS 2014 IRRF 2019	- 207.463	- 207.463	- 155.597
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2013	- 1.131.687	- 1.131.687	- 1.131.687
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2014	- 861.452	- 861.452	- 861.452
PARCELAMENTOS A SEREM RENEGOCIADOS	- 10.023.289	- 10.023.289	- 10.023.289
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SALDO A NEGOCIAR	- 353.610	- 353.610	- 353.610
PARCELAMENTO PGF NO. 4166006	- 9.486	- 9.486	- 730
PARCELAMENTO INSS COD: 004239852	- 16.426	- 16.426	- 2.347
PARCELAMENTO CDA INSS - COD: 005350939	- 20.846	- 20.846	-
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 12.624.258	- 12.624.258	- 12.528.712
TOTAL	- 52.834.032	- 53.200.542	- 53.291.237

De acordo com o quadro acima, em **janeiro/2025**, a dívida perfaz a quantia de **R\$ 53.291.237,00**, dos quais, 44% do valor corresponde aos encargos sociais e 56% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração na dívida tributária, na monta de R\$ 90.695,00

- **Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 23.329.484,00, em janeiro/2025, valor sem os acréscimos dos

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

encargos legais. Desse montante, 87% referiram-se às contas de “INSS” e 13% ao “FGTS”.

Pela análise dos documentos disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais do INSS referentes aos meses anteriores, além de compensações, sendo que a apropriação do INSS no mês analisado foi superior às baixas registradas. Com relação ao FGTS, a apropriação foi inferior às baixas registradas no mês analisado e houve pagamentos parciais, referentes aos meses anteriores.

Ademais, em janeiro/2025, o referido grupo registrou uma majoração no montante de R\$ 68.173,00 em comparação ao mês de dezembro/2024. Consigna-se que o adimplemento parcial é relativo somente ao valor provisionado nos meses imediatamente anteriores, inclusive é sabido que parte do saldo inadimplente apresentado se refere às competências anteriores.

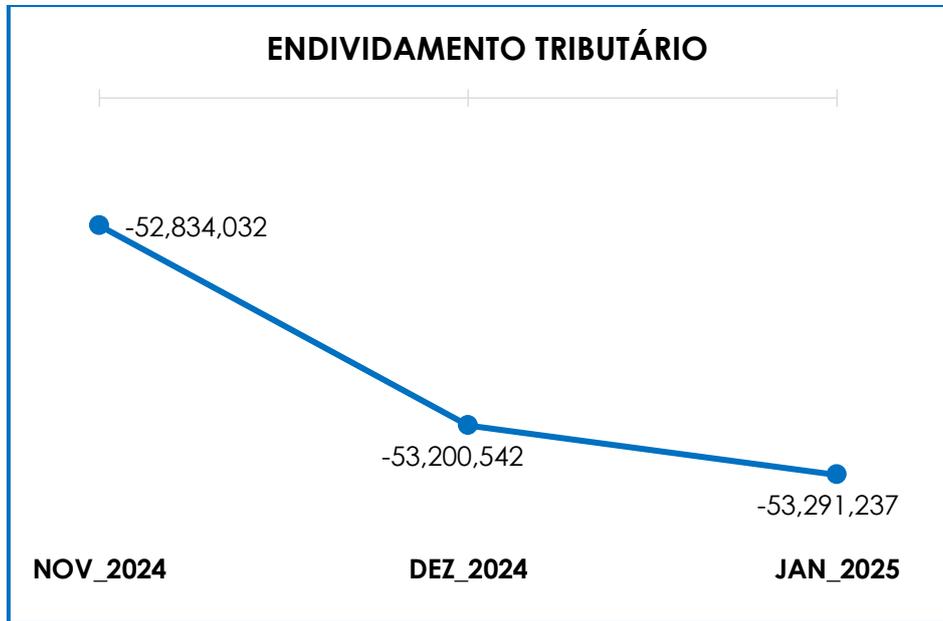
- **Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou **R\$ 29.961.753,00**, em janeiro/2025, sendo 33% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 24%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo.

Em novembro/2024, verificou-se um acréscimo na monta de R\$ 118.069,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior, justificado principalmente, pela evolução das rubricas “COFINS a recolher” e “ISSQN a recolher”, durante o mês em análise.

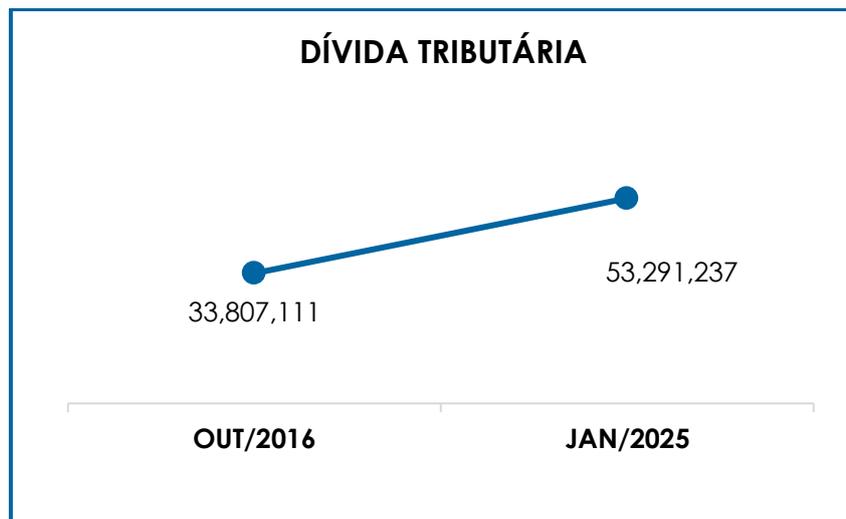
Importante destacar que houve pagamentos das quantias referentes aos parcelamentos de tributos na esfera federal.

Já as obrigações fiscais a longo prazo registraram, em janeiro/2025, saldo no montante de R\$ 12.528.712,00, apresentando variação negativa de 1%, em comparação ao mês anterior.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, a qual apresentou majoração de 58%, quando comparado com o saldo registrado em janeiro/2025, conforme gráfico colacionado abaixo:



Cabe mencionar que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, informou que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação indébita desde dezembro/2019. Além disso, colocou como objetivo, a partir de janeiro/2022, iniciar o pagamento integral dos impostos gerados mensalmente, situação essa que, conforme informado pela Recuperanda e verificado através dos demonstrativos contábeis, está ocorrendo. A Recuperanda pretende ainda ajuizar ações judiciais cabíveis, objetivando créditos e revisão de dívidas, tanto no âmbito administrativo como os inscritos em Dívida Ativa, e analisa a possibilidade ou capacidade de formalizar algum parcelamento no âmbito da PGFN, frente ao Programa de Retomada Fiscal.

Resta informar que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo apresentou, nos autos da Recuperação Judicial, uma petição que apontou a existência de um débito de ICMS, referente ao período de 2013 a 2016, no valor R\$ 142.034,46. Após questionamentos, a Recuperanda informou a esta Auxiliar do Juízo que o débito se refere a um Auto de Infração de emissão de nota fiscal que não está reconhecido na contabilidade.

É importante destacar que em reunião periódica realizada em 16/11/2021, a Recuperanda informou que está realizando a análise jurídica de uma nova Execução Judicial sofrida no valor de R\$ 46 milhões e, que após análise, esta Auxiliar será informada sobre todo o panorama da referida execução. Informou ainda, que prevê, pagar todos os tributos que venceram no ano de 2021, se valendo, quando possível, da compensação, como, por exemplo, no caso do INSS patronal.

Nessa toada, a Recuperanda acostou às **fls. 11.219/11.290** dos autos do processo recuperacional, um documento com o levantamento das ações judiciais em que figura como executada a empresa Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda, no intuito de esclarecer a situação dos débitos judiciais tributários.

Com o objetivo de realizar um acompanhamento da evolução de tais ações, à medida que forem sendo analisadas na esfera judicial/administrativa, esta Auxiliar do Juízo elaborou um quadro-resumo de todos os processos judiciais elencados pela Recuperanda, o qual está colacionado a seguir:

NÚMERO	FAZENDA	ASSUNTOS	VALOR DA CAUSA (R\$)
0002743-20.2016.4.03.6105	FEDERAL	MULTAS E DEMAIS SANÇÕES	8.102.971,61
0005774-48.2016.4.03.6105	FEDERAL	IRPJ, COFINS, PIS, SIMPLES	1.506.337,62
0006056-86.2016.4.03.610	FEDERAL	COFINS E PIS	2.539.159,75
0008940-88.2016.4.03.6105	FEDERAL	IRPJ E PIS	183.839,66
0002659-82.2017.4.03.6105	FEDERAL	COFINS, CSRF E IRRF	4.479.093,99
5003821-27.2017.4.03.6105	FEDERAL	AUSÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA PRÉVIA (IBAMA)	26.196,87
0007814-66.2017.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	834.135,09
5007101-69.2018.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.386.571,65
5008144-41.2018.4.03.6105	FEDERAL	COFINS	312.417,61
5005750-27.2019.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	17.597.642,49
5008727-21.2021.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	43.502.605,57
5011903-08.2021.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.464.438,58
SUBTOTAL			86.935.410,49
1500285-32.2019.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	2.775.313,05
1500892-45.2019.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	MULTA PUNITIVA	112.118,13
1502066-55.2020.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	IPVA	373.706,64
1502120-84.2021.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	IPVA	55.106,61
1503458-93.2021.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	1.135.647,38
1500203-93.2022.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	19.558,15
1500549-44.2022.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	50.494,08
1502276-38.2022.8.26-0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	IPVA	38.741,86
1500237-34.2023.8.26-0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	160.996,74
SUBTOTAL			4.721.682,64
TOTAL			91.657.093,13

De acordo com o quadro acima, a somatória dos valores da causa das execuções fiscais totalizou o montante de **R\$ 91.657.093,13**, sendo que R\$ 86.935.410,49 corresponde às ações em trâmite pela Justiça Federal, enquanto R\$ 4.721.682,64 referem-se aos processos que tramitam na Justiça Estadual/Municipal.

Cumprе ressaltar que, conforme argumentos expostos no documento acostado aos autos, a Recuperanda explicita os motivos que a fazem entender não serem tais valores totalmente devidos, e ainda, argumenta que, após a exclusão dos valores que entende como indevidos, o seu objetivo é apresentar o saldo para apreciação da Procuradoria da Fazenda Nacional, para iniciar o processo de transação do saldo perante aquele órgão.

Em reunião periódica virtual, realizada em 30/01/2025, os responsáveis pela Recuperanda informaram que as análises para a adesão ao novo parcelamento de tributas estão em andamento, sem definição por enquanto. Esta Auxiliar do Juízo continuará acompanhando e fiscalizando essa situação e, assim que forem obtidas informações atualizadas, estas constarão em relatório mensal de atividades futuro.

No mais, concluiu-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Consigna-se que os valores apresentados abaixo se referem à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, "ARCTEST", pelo que não estão contemplados no quadro abaixo os valores registrados na empresa "BRASIL INSPECT", já que ela não se encontra sujeita aos efeitos da presente Recuperação Judicial.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV_2024	DEZ_2024	JAN_2025
PRESTACAO DE SERVICO - MERCADO INTERNO	1.000.268	923.657	550.476
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	1.000.268	923.657	550.476
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 140.641 -	130.519 -	77.547
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 140.641 -	130.519 -	77.547
RECEITA LÍQUIDA	859.626	793.138	472.930
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	85.94%	85.87%	86%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 77.446 -	51.520 -	61.545
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	782.180	741.617	411.385
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	78.2%	80.29%	75%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 278.762 -	360.590 -	316.546
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 886.473 -	946.849 -	171.847
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- -	7.200	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 4.747 -	886 -	2.762
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.129	2.294	2.145
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 385.673 -	571.614 -	77.625
RECEITAS FINANCEIRAS	60.237	58.468	68.224
DESPESAS FINANCEIRAS	- 33.247 -	52.741 -	44.022
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.174	-	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 357.509 -	565.887 -	53.422
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 357.509 -	565.887 -	53.422

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, em janeiro/2025, com um **prejuízo contábil** no importe de **R\$ 53.422,00**. Destaca-se que o valor apurado está em conformidade com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Em comparação ao mês de dezembro/2024, observou-se minoração no resultado negativo, equivalente a R\$ 512.464,00, fato justificado pela involução consolidada das receitas em R\$ 310.600,00, ser inferior

ao decréscimo consolidado no grupo dos custos e das despesas em geral, em R\$ 823.065,00.

O “**faturamento bruto**” demonstrou regressão de 40% no mês de janeiro/2025, registrando saldo no montante de **R\$ 373.181,00**.

Os “**custos de produção e serviços**” totalizaram **R\$ 61.545,00**, em janeiro/2025.

As “**despesas administrativas**” findaram com saldo de **R\$ 316.546,00**, em janeiro/2025, apresentando retrocesso de 12%, em comparação ao mês anterior, evidenciado pelas variações registradas nas rubricas “serviços prestados por PJ”, “água e esgoto”, “materiais de escritório” e “pedágio ADM” dentre outras variações.

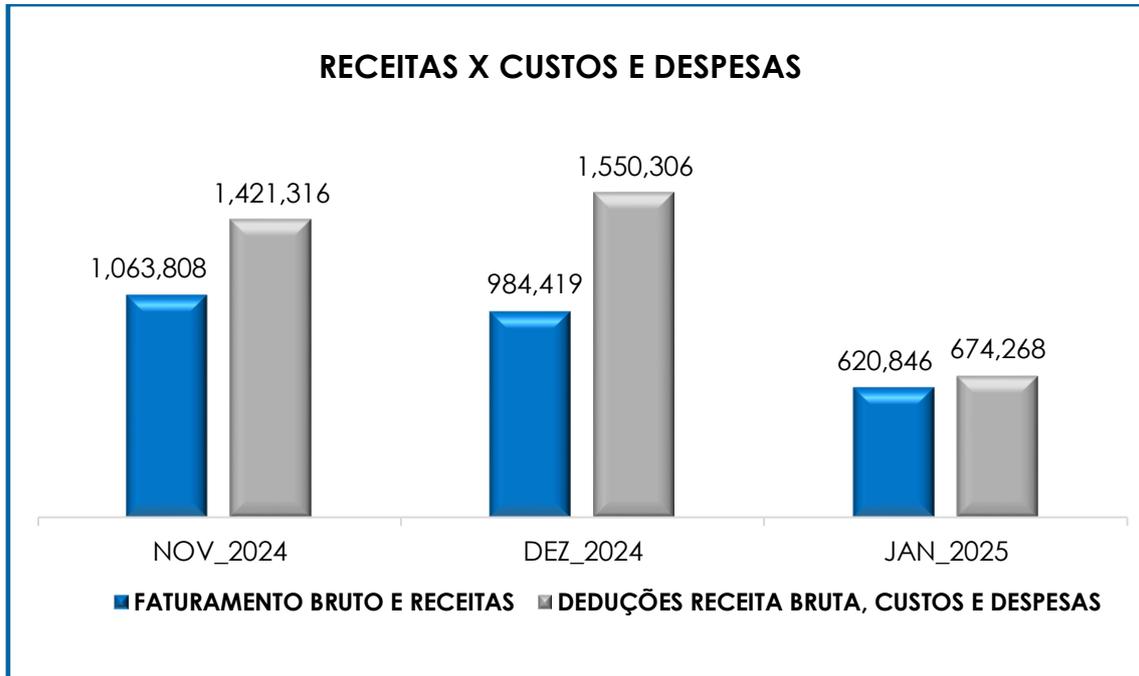
No que se refere às “**despesas diretas com pessoal**”, observou-se uma regressão no importe de R\$ 775.002,00, totalizando em janeiro/2025, **R\$ 171.847,00**, sendo que as principais reduções ocorreram nas rubricas “INSS” e “horas extras”.

Consigna-se que, em janeiro/2025, o grupo de “**receitas financeiras**” apurou avanço equivalente ao montante de R\$ 9.756,00, em relação ao mês anterior, perfazendo o montante de **R\$ 68.224,00**, justificada pela variação ocorrida principalmente na rubrica “rendimento de aplicação financeira”.

No que tange às “**despesas financeiras**”, em janeiro/2025, constatou-se regressão no importe de R\$ 8.719,00, decorrente da involução nas rubricas “juros passivos” e “despesas bancárias”, findando o mês analisado com saldo de **R\$ 44.022,00**.

Portanto, em janeiro/2025, para os valores apurados a título de “faturamento bruto e receitas”, observou-se a monta de R\$ 620.846,00, tendo havido registros de “deduções, custos e despesas” no

montante de R\$ 674.268,00, demonstrando um **resultado negativo** de R\$ **53.422,00**, conforme representação gráfica abaixo colacionada:



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como alavanque o faturamento, de forma a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo** de R\$ **768.519,00**, em janeiro/2025, conforme se verificou através dos demonstrativos contábeis disponibilizados para esta Auxiliar do Juízo.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos contábeis fornecidos, em janeiro/2025, a Recuperanda contava com um total de **85 colaboradores diretos** em seu **quadro funcional**.

No tocante às **obrigações trabalhistas**, observou-se que a Recuperanda permaneceu adimplindo parcialmente seus débitos, havendo saldo pendente de meses anteriores, bem como novas apropriações. Destaca-se que os gastos com pessoal apresentaram redução no importe de R\$ 775.002,00, em janeiro/2025, registrando a monta de **R\$ 171.847,00**.

O resultado do **desempenho da atividade operacional (EBITDA)** da Recuperanda foi **negativo** em janeiro/2025, no montante de **R\$ 78.227,00**, evidenciando involução do saldo negativo em R\$ 486.520,00, em relação ao mês de dezembro/2024, justificado principalmente pela variação registrada nas receitas.

Cabe mencionar que, em janeiro/2025, o **faturamento bruto** apresentou retrocesso na monta de R\$ 373.181,00, em comparação ao mês de dezembro/2024, registrando um saldo no importe de **R\$ 550.476,00**.

Quanto a avaliação da **Liquidez Geral**, verificou-se **resultado insatisfatório** no mês analisado, inferior a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo quitá-la integralmente, sendo que parte dos débitos tributários foram objeto de compensação.

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, em janeiro/2025, foi apurado **saldo negativo (prejuízo)** na monta de **R\$ 53.422,00**, registrando redução do saldo negativo em comparação ao mês de dezembro/2024.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse D. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 19 de março de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571